



INDICAÇÃO Nº 746/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CEDERE I, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL À CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS.

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação Parlamentar e, após o devido rito regimental, requeiro que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretária Municipal de Educação (SEMED), sugerindo a criação de uma creche no bairro Cedere I, dotada de infraestrutura adequada, profissionais qualificados e equipamentos necessários para garantir o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos.

A criação dessa creche tem por objetivo ampliar o acesso à educação infantil no município, assegurando o direito constitucional à educação e proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral das crianças. Além disso, a iniciativa beneficiará as famílias do bairro e adjacências, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, que necessitam de suporte para conciliar as responsabilidades familiares e profissionais.

Parauapebas, 5 de novembro de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

A iniciativa busca o apoio do Poder Executivo para a criação de uma creche no bairro Cedere I, com o intuito de ampliar o acesso à educação infantil e garantir o atendimento adequado às crianças de 0 a 5 anos. Essa medida reforça o compromisso com a primeira infância e contribui para o desenvolvimento social da comunidade local.

A demanda por vagas em creches tem aumentado, e o bairro Cedere I figura entre as comunidades que mais sofrem com a falta desse serviço essencial. A ausência de unidades de educação infantil adequadas compromete o acesso das crianças à formação básica e ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

A implantação de uma creche no bairro Cedere I representa uma ação concreta de valorização da infância e fortalecimento da rede municipal de ensino. Além disso, contribui com as famílias trabalhadoras que necessitam de um local seguro e qualificado para deixar seus filhos durante o período laboral, garantindo tranquilidade e suporte.

Diante do exposto, a presente indicação visa assegurar o direito à educação, promover inclusão social e igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida. Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, visando à concretização desta importante medida de interesse público.

Parauapebas, 5 de novembro de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD